



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº 16 - ADENDO 01/2026

Processo nº 23107.014440/2025-18

OBJETO: Adendo nº 01 do Edital 16 /2025 - **Programa Bolsas Residência Estudantil- Edital 16/2025 (EC-16)**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo nº 01 ao presente Edital**, que altera o Item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, referentes às vagas e à vigência do edital.

ONDE SE LÊ:

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

- 4.1 Serão disponibilizadas **21 (vinte e uma) vagas** para a renovação dos estudantes ativos no Programa Residência Estudantil Campus de Cruzeiro do Sul;
4.2 Serão disponibilizadas **5 (cinco) vagas** para novos moradores, sendo 3 (três) vagas para o sexo masculino e 2 (duas) vagas para o sexo feminino;
4.3 A vigência da bolsa e auxílio AMA será de julho de 2025 a setembro de 2026, totalizando 14 (quatorze) meses de bolsa e auxílio, podendo ser renovada;

LEIA-SE.

4. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

- 4.1 Serão disponibilizadas **26 (vinte e seis) vagas** para a renovação dos estudantes ativos no Programa Residência Estudantil Campus de Cruzeiro do Sul;
4.2 Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para novos moradores do sexo masculino, as quais serão ofertadas por meio de Edital de Chamamento, a ser publicado no início do semestre letivo 2026.2;
4.3 A vigência da bolsa e do auxílio AMA será de **julho de 2025 a dezembro de 2026, totalizando 18 (dezoito) meses** de bolsa e auxílio, podendo ser prorrogada;

Rio Branco-Acre, 30 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria nº 2861 de 12 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Aline Andreia Nicolli, Pró-Reitora**, em 30/09/2026, às 14:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2251183** e o código CRC **58EF8545**.